

O ATO PERFORMÁTICO COMO ESTRATÉGIA DE LUTA DAS MULHERES

Larissa Adams Braga¹

Magna Lima Magalhães²

RESUMO

Este trabalho apresenta algumas reflexões sobre o feminismo contemporâneo a partir da análise de um ato performático realizado por estudantes brasileiras, em junho de 2016, com o objetivo de contestar e repudiar a violência sexual sofrida por uma jovem que foi estuprada por um grupo de homens no Rio de Janeiro. A violência, amplamente divulgada pela mídia brasileira, provocou manifestações de ordens variadas em diferentes segmentos sociais. A performance apresentada neste estudo estabelece uma estreita relação com o corpo feminino que se torna uma ferramenta de luta e reivindicação.

Palavras-chave: Performance. Mulheres. Violência. Luta.

ABSTRACT

This paper presents some reflections on contemporary feminism from the analysis of a performative act performed by Brazilian students, in June 2016, in order to contest and repudiate the sexual violence suffered by a teenager in Rio de Janeiro, who was raped by a group of men. The violence widely reported by the Brazilian media caused manifestations of different orders in different social segments. The performance presented in this study establishes a close relation with the female body, which becomes a tool of struggle and social claim.

Keywords: Performance. Women. Violence. Fight.

RESUMEN

Este trabajo presenta algunas reflexiones sobre el feminismo contemporáneo a partir del análisis de un acto performativo realizado por estudiantes brasileñas, en junio de 2016, con el fin de desafiar y repudiar la violencia sexual sufrida por una joven que fue violada por un grupo de hombres en Río de Janeiro. La violencia, ampliamente difundida por los medios de comunicación de Brasil, provocó manifestaciones de diversas órdenes en diferentes segmentos sociales. El acto performativo en este estudio establece una relación estrecha con el cuerpo femenino y se convierte en una herramienta de lucha y reivindicación.

Palabras-clave: Acto performativo. Mujeres. Violencia. Lucha.

¹ Mestranda em Processos e Manifestações Culturais pela Universidade Feevale (RS); Graduada em Moda pela mesma universidade; Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: l.adamsbraga@gmail.com

² Doutora em História, Mestre e Graduada em História Pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Docente do curso de História e do Mestrado em Processos e Manifestações na Universidade Feevale (RS). E-mail: magna@feevale.br.



1 INTRODUÇÃO

“É o tempo do medo. Medo da mulher da violência do homem e medo do homem da mulher sem medo.” (Eduardo Galeano)

Não é novidade que a imagem da mulher tem sido estigmatizada aos longos dos séculos, no entanto, é evidente que não somos mais o “sexo frágil” e, tão pouco, apenas “mãe” ou “esposa”. As brasileiras, cada vez mais, assumem lugares e funções que em outrora jamais seriam imaginados.

Ana Silvia Scott (2012), ao discutir os arranjos familiares, menciona importantes conquistas granjeadas pelas mulheres, tais como: a maior escolarização, o controle sobre sua sexualidade e fecundidade e a ocupação de importantes parcelas do mercado de trabalho. Não obstante, a autora assevera que “ainda temos uma estrada bem longa e difícil para que a divisão equitativa das responsabilidades e isonomia entre homens e mulheres entre nós brasileiros sejam alcançadas.” (SCOTT, 2012, p. 38).

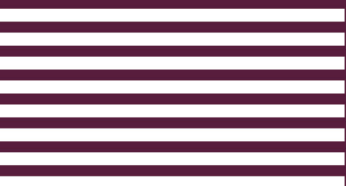
Percebem-se muitos avanços em meio a uma sociedade com bases patriarcais e, sem dúvida, as mudanças e conquistas estão diretamente vinculadas às lutas das mulheres. No entanto, sabemos que os caminhos percorridos pela sociedade brasileira, até o momento, não se fazem suficientes, já que ainda é preciso conquistar espaços sociais, afirmar (e manter) direitos e se contrapor à insistente dominação simbólica sobre o feminino, que está arraigada no meio sociocultural, e, portanto, presente no cotidiano das brasileiras. Ainda é preciso romper com a cultura patriarcal que alimenta as normativas sociais, tal como, a comportamental, e que muitas vezes ultrapassam o campo do simbólico e se traduzem em violências físicas, as quais se revertem em um índice alarmante e vergonhoso para a nossa sociedade.

Os direitos das mulheres são contestados cotidianamente, através da remuneração salarial menor³, bem como das agressões física ou psicológica e do feminicídio.

De acordo com Lana Lage e Maria Beatriz Nader (2012), durante muito tempo, no Brasil, a violência contra as mulheres não recebeu a atenção do Estado, haja vista ocorrer, sobretudo em meio às relações conjugais e familiares, no espaço doméstico/privado. “Apesar de um grande número de mulheres de todas as classes sociais ser cotidianamente submetido à violência de vários tipos, isso era visto como questão de ordem privada.” (LAGE; NADER, 2012, p. 287).

Pensando nas conquistas e avanços, mas também nas inúmeras questões que cercam a mulher como ser social em uma sociedade complexa permeada por conflitos e relações de poder, propomos,

³ No livro “Retrato das desigualdades de gênero e raça”, organizado por Luana Pinheiro et al. (2016), percebe-se que há uma diferença explícita entre a renda entre sujeitos homens e mulheres, bem como brancos e negros. As mulheres têm renda inferior aos homens, no entanto o coeficiente da raça ainda se sobrepõe ao gênero. Dessa maneira, conclui-se que mulheres negras têm a menor renda média do país.



no presente artigo, refletir acerca da “criatividade, da sensibilidade e da imaginação”, que são fundamentais para somar forças às lutas feministas contra a (s) violência (s), bem como pela luta por espaços e pela isonomia. Toda e qualquer forma que contribua com o rompimento da invisibilidade e dos silêncios deve ser considerada. (SOIHET; PEDRO, 2007).

Por esta perspectiva, o artigo objetiva analisar uma performance organizada por jovens brasileiras contra a violência física e sexual acometida à mulher. O ato performático, ocorrido em junho de 2016, contestava o estupro coletivo sofrido por uma jovem no Rio de Janeiro⁴. A violência cometida por um grupo de homens (trinta homens conforme a mídia) causou indignação, revolta e diversas manifestações, principalmente de mulheres de diferentes segmentos sociais.

Nesse sentido, o ato aqui exposto e analisado nos permite refletir acerca da luta pelo direito das mulheres em nossa sociedade e perceber as manifestações culturais e artísticas que têm ocorrido, em cenário nacional, em prol dos direitos humanos. Ainda, podemos perceber a visibilidade desse ato *estético-político*⁵ que, embora não tenha sido presenciado por um grande público, disseminou-se pela internet, popularizando o manifesto.

2 MULHER, FEMINISMO E A VIOLÊNCIA NATURALIZADA

Ao pensar o ato performático e suas motivações, faz-se necessário acionar alguns elementos acerca do contexto histórico, haja vista que a relação da performance e seus objetivos estão vinculados à dominação masculina que é fortemente sedimentada na sociedade brasileira.

Quanto à dominação masculina, o sociólogo Pierre Bourdieu (2002) enfatiza que há inúmeros fatores que levaram a esse entendimento. O autor explica que as diferenças entre homens e mulheres são construídas socialmente a partir de diferenças biológicas básicas, como o sexo do indivíduo.

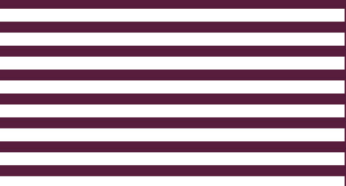
Bourdieu (2002) destaca os diferentes espaços em que a dominação atua:

[...] a unidade doméstica é um dos lugares em que a dominação masculina se manifesta de maneira mais indiscutível (e não só através da violência física), o princípio de perpetuação das relações de força materiais e simbólicas que aí exercem se coloca essencialmente fora desta unidade, em instâncias como Igreja, a Escola ou o Estado e em suas ações propriamente políticas, declaradas ou escondidas, oficiais ou oficiosas. (BOURDIEU, 2002, p. 138).

A violência contra as mulheres pode ser explicada a partir da dominação masculina, que resulta na anulação da autonomia das mulheres; pela dominação patriarcal, na qual as mulheres são vistas

⁴ Dentre os vários jornais nacionais que noticiaram o crime, o relato pode ser conferido no seguinte endereço eletrônico: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/vitima-de-estupro-coletivo-no-rio-conta-que-acordou-dopada-e-nua.html>>, acesso em julho de 2016.

⁵ Em um artigo sobre a estética como ato político, Almeida e Mello (2012) entrevistam Josep Maria Català Domenech. No texto, embora o foco seja mais na fotografia e audiovisual, discutem a importância da estética para gerar uma aproximação com a sociedade, provocando o diálogo com os sujeitos sociais a partir da subjetividade. Nesse sentido, o entrevistado acredita que utilizando elementos artísticos, a sociedade tende a refletir sobre os problemas sociais e, conseqüentemente, “avançar”.



como vítimas do controle social masculino, bem como pela dominação relacional, que considera que as mulheres são cúmplices da violência sofrida. Neste sentido, a violência com suas diferentes faces alicerça desigualdades hierárquicas que exploram, oprimem e dominam. (SANTOS; IZUMINO, 2005).

Opondo-se à dominação, podemos acionar o papel das mulheres que, através de estratégias variadas, lutam contra a imposição de papéis e contra a violência, posto que a “condição feminina é constituída histórica e socialmente” (PINSKY, 2009), e, como agentes sociais, buscam, na “criatividade dispersa em meio às redes de vigilância, às táticas e bricolagens” (CERTEAU, 1994, p. 41), subverter a ordem estabelecida.

Indo ao encontro desta perspectiva é importante trazermos à tona as ações relevantes do movimento feminista e suas contestações. Pinsky e Pedro (2013) mencionam que, a partir do final do século XX, o olhar historiográfico começa a se voltar para grupos específicos como mulheres, trabalhadores, negros, indígenas, entre outros. Até então, o protagonismo e a construção narrativa destes sujeitos eram ignoradas. Dessa maneira, estudar e escrever sobre as mulheres e seu lugar social implica em dar visibilidade e reconhecimento ao sujeito.

Segundo Pedro (2013, p. 238), para entender o feminismo e sua principal luta, basta fazer os seguintes questionamentos:

Você considera que as mulheres são profissionalmente tão capazes quanto os homens? Revolta-se quando alguém é discriminada, sofre violência ou é desqualificada por ser mulher? Acha que as mulheres, assim como os homens têm direito ao prazer sexual? Se respondeu sim a essas questões, então você se identifica com uma importante bandeira do feminismo: a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

A autora ainda destaca que o termo “feminista” foi pouco aceito por mulheres no Brasil até meados de 1980, isso porque era comum relacionar mulheres feministas como anti-homens, mulheres masculinizadas e ressentidas. (PEDRO, 2003). Sendo assim, muitas mulheres preferiram não ser identificadas como feministas, mas, sim, como mulheres ligadas ao “movimento de mulheres” ou “Movimento de Libertação da Mulher”.

Cabe ressaltar que o feminismo no Brasil teve suas peculiaridades, haja vista que, na denominada “segunda onda”⁶, enquanto em outros países o principal à luta das feministas voltava-se contra o patriarcado, na realidade brasileira, outras lutas estavam em relevo, como as lutas contra a ditadura, censura e por mudanças sociais e políticas no país, concomitante às lutas das mulheres, com pautas exclusivamente feministas, que exigiam melhores condições de trabalho, bem como o fim da violência contra a mulher. No cenário brasileiro, as lutas convergiam e dialogavam, posto que o cenário político brasileiro cerceava as diferentes reivindicações presentes em meio a sociedade.

É na chama Segunda Onda do feminismo, em 1975, que foram criados centros específicos para a mulher, como o Centro da Mulher Brasileira (CMB), patrocinado pela Organização das Nações Unidas

⁶ A partir da década de 1960.



(ONU), bem como o Coletivo das Mulheres, em 1979, cuja defesa principal centrava-se na legalização do aborto. (PEDRO, 2013).

Embora todos os movimentos e organizações de mulheres citados até o momento tenham sido importantes na história nacional, Iáris Ramalho Cortês (2013) enfatiza o ano de 1988 como um marco histórico a favor dos direitos humanos evidenciado na promulgação da atual Constituição Brasileira, que, de acordo com seu caráter democrático, contou com a participação das mulheres e outros movimentos sociais.

A partir da Carta Magna, algumas conquistas foram instituídas, tais como, a igualdade de todos perante a lei, sem distinção entre os sujeitos, com mesmos direitos e obrigações (isonomia); os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal passaram a ser exercidos pelo homem e pela mulher, bem como o reconhecimento de outros arranjos familiares, como a união estável; a Constituição também concedeu à mulher o direito ao título de domínio e concessão de uso da terra, independente do estado civil, entre outros. (CORTÊS, 2013).

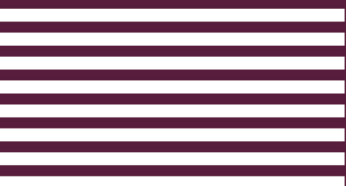
No entanto, embora a autora cite os avanços, lança a seguinte pergunta: “Quanto ainda falta para as mulheres deixarem de ser vítimas da violência doméstica, receberem salários iguais aos dos homens, poderem optar por um aborto legal e seguro, entre várias outras reivindicações ainda pendentes na pauta feminista?” (CORTÊS, 2013, p. 260).

Nessa perspectiva, considera-se importante verificarmos os índices de violência contra a mulher no cenário brasileiro. Julio Jacobo Waiselfisz (2015), em “Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil”, traz à tona o mapeamento da violência por estados brasileiros e com um compilado de dados estatísticos que nos remete do ano de 1980 ao ano de 2015. Na abordagem, é considerada a faixa etária das mulheres violentadas, bem como o quesito étnico/racial.

Waiselfisz (2015) indica que, em 2013, foram vitimadas 4.762 mulheres no Brasil. E, segundo o pesquisador:

Para se ter uma ideia do que esse volume significa, nesse mesmo ano, 2.451 municípios do Brasil (44% do total de municípios do País) contavam com um número menor de meninas e mulheres em sua população. Os municípios de menor população feminina do País: Borá, em São Paulo, ou Serra da Saudade, em Minas Gerais, não chegam a ter 400 habitantes do sexo feminino. *É como se, em 2013, tivessem sido exterminadas todas as mulheres em 12 municípios do porte de Borá ou de Serra da Saudade.* Geraria uma comoção, uma repulsa, de alcance planetário. Mas, como essas mulheres foram vitimadas de forma dispersa ao longo do território nacional, reina a indiferença, como se não existisse um problema. (WASELFISSZ, 2015, p. 72, grifo do autor)

De acordo com o autor, se somadas todas as mortes de mulheres no país, é como se cidades fossem dizimadas e, por serem casos dispersos, a violência contra a mulher pôde passar despercebida. Nota-se um aumento na violência contra a mulher a partir de 1980, evidenciando-se os homicídios cometidos por conhecidos ou familiares, o que caracteriza a violência doméstica como principal causa de mortes ou agressões. Destaca-se como maiores vítimas as mulheres negras, o que demonstra uma violência por gênero e raça. A gravidade da situação ainda é afirmada ao expor que a taxa de homicídios



femininos do Brasil é maior que o dobro da média internacional, o que confere ao nosso país o quinto lugar com o maior índice de violência contra a mulher no mundo. (WASELFSZ, 2015).

Ressalta-se o relevante papel das organizações feministas na luta contra a violência, com ações diretas, fiscalizando a atuação de serviços instituídos na esfera pública. Dentre os serviços, é importante destacar a criação das delegacias especializadas na violência contra a mulher (física, psicológica, assédio sexual, entre outros), em meados dos anos de 1980, e a promulgação da lei Maria da Penha, em 2006, que se constituem em prevenção e punição da violência contra a mulher, por meio da “sua criminalização efetiva” (LAGE; NADER, 2012, p. 287). Entretanto, mesmo com importantes avanços na esfera pública e a luta incansável das organizações feministas, o Brasil figura em quinto lugar em uma triste e vergonhosa classificação conforme citado anteriormente.

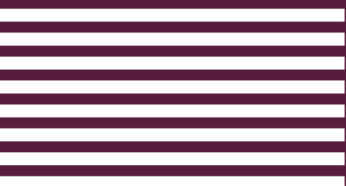
Apresentados alguns aspectos considerados relevante sobre a violência e o cenário brasileiro, os quais são condizentes com a proposta de estudo, é importante mencionar que a performance está sendo entendida como uma ação, uma estratégia decorrente de um cenário ou de uma situação de conflito, já que, conforme sugere Georg Simmel (1983), as situações conflituosas em sociedade também são as grandes motivadoras das mudanças, em que grupos podem se unir para que suas diferenças sejam respeitadas. Por esta perspectiva, estamos considerando o ato de violência de um grupo de homens cometido contra a jovem no Rio de Janeiro um motivador para a construção de uma performance como forma de manifestação e repúdio contra as diversas violências cotidianas presentes no contexto histórico do Brasil até o presente.

3 O ATO PERFORMÁTICO

“A arte enlouquece, mas cura”. (ZORDAN)

Em seu livro “A arte da performance”, Jorge Glusberg (1987) menciona que a performance, como movimento artístico, surge nos anos 1970. À priori, a palavra performance remete a duas conotações: presença física e espetáculo.

Glusberg (1987) destaca que o ato performático deve mostrar o *homo vulnerabilis*, aquela criatura humana cujo corpo sofre os traumas de suas vivências, enfatizando sua vulnerabilidade do nascimento até a morte. Na performance, o artista é a própria arte, no entanto não se prende apenas a acontecimentos pessoais e íntimos do *performer*, pois incorpora também aspectos sociais. Neste sentido, podemos pensar a performance como ato estético e político, em que os indivíduos – e seus corpos – estão intimamente relacionados com o espaço social e histórico. Sendo assim, podemos entender a política como uma rede de sentidos. (PACHECO, 2008).



Desta forma, o corpo é político, não é passivo, ele transgride, cria e rebela-se porque fala. “Se desnaturaliza ao entrar em cena, conforme as exigências impostas pelos modelos vigentes ou pelo poder das normas organizadoras do *ethos* sociocultural”. (NOVAES, 2012, p. 478).

A estética como política é mencionada em entrevista de Almeida e Mello (2012) com Josep Maria Català Domenech, professor de comunicação da Universidade Autônoma de Barcelona, que enfatiza o valor documental das cenas estéticas, posto que um ato artístico assemelha-se a um espetáculo e adquire ainda mais valor social se documentado. A performance (ato estético/político), objeto deste estudo, está sendo pensada a partir da imagem/fotografia, entendida como documento e que possibilita estabelecer inferências e discussões acerca da violência contra a mulher, pois a fotografia é, “ao mesmo tempo, imagem-ato”. (DUBOIS, 1993, p. 15).

A fotografia congela a intencionalidade de um olhar, estabelece um recorte espacial e temporal, bem como recortes de um contexto social e político, ou seja, capta as subjetividades que envolvem o ato de registro da imagem fotográfica. Neste caso, a fotografia não apenas capta um ato performático e artístico, mas um momento importante na história das mulheres brasileiras. Um momento em que foi necessário que um grupo se fizesse ouvido e visto por toda a sociedade.

Apresenta-se, neste estudo, duas imagens (figura 1 e 2) do ato performático realizado por dezesseis estudantes do curso de Comunicação da Universidade Federal do Ceará. As imagens extraídas do site O Povo, são acompanhadas da matéria de autoria da jornalista Luana Bastos (2016), que entrevistou a estudante Raquel, que participou do ato. Segundo a entrevistada:

Eu ainda estou processando as sensações. Mesmo você estando lá, gritando contra a cultura de estupro, existiam pessoas que te apoiavam, mas também passavam homens te chamando de ‘gostosa’. Mas ali, não era uma cena de teatro, era como se realmente estivéssemos abraçando todas as mulheres, as que sofrem abuso, assédio, estupro. Foi um misto de emoções. (BASTOS, 2016).⁷

O depoimento traz à tona as emoções da estudante ao mesmo tempo em que as imagens nos apresentam “recortes” do ato performático e permitem pensar acerca da violência que as mulheres estão suscetíveis na sociedade brasileira.

Chama a atenção, no mesmo depoimento, a interação que se é esperada de uma performance. O público que a cerca pode se relacionar com quem está atuando. Esse caso foi percebido e mencionado quando a jovem destaca que alguns homens passavam e as chamavam de “gostasas”, o que atesta o desrespeito pelas mulheres e pela manifestação.

⁷ Luana Bastos escreveu a matéria sobre o manifesto em 02/06/2016 e as fotos utilizadas na matéria estão creditadas a Felipe Pereira. Todas as fotos estão disponíveis no site do jornal O Povo em: <<http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2016/06/02/noticiafortaleza,3619639/performance-protesta-contra-a-violencia-sexual-sofrida-por-mulheres.shtm>>. Acesso em junho de 2016.



Figura 1 - Pintadas de vermelho-sangue e mãos entrelaçadas

Fonte: Jornal online O Povo, 2016⁸

Ainda, vale atentar sobre a pintura corporal utilizada que enfatiza o vermelho-sangue sobre as vestes brancas e a pele nua das meninas. Na imagem superior, figura 1, percebe-se o detalhe da pintura, sendo possível observar a quantidade maior da tintura sobre a região genital, relacionando a violência com o abuso sexual repudiado e condenado.

O sangue simbolicamente representado nos remete para além da violência física, posto que a imagem pode traduzir dor e sofrimento, talvez nos levando a perceber uma continuidade, possibilitando pensar: Até quando? Quantas mais serão violentadas? O sangue/a tinta vermelha talvez seja mais provocativo e instigue o questionamento: Quantas mulheres ainda serão ensanguentadas no Brasil? Quantas serão violentadas de diferentes formas?

Na imagem (figura 1), as meninas ensanguentadas se entrelaçam, remetendo à união e coletividade, mostrando que o ato estético/político também é uma intervenção social.

⁸ Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2016/06/02/noticiafortaleza,3619639/performance-protesta-contr-a-violencia-sexual-sofrida-por-mulheres.shtml>>. Acesso em jun 2016.

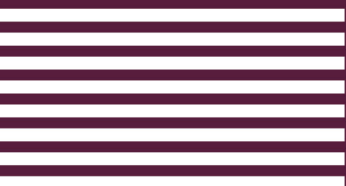


Figura 2 - Mulher sendo carregada

Fonte: Jornal online O Povo, 2016⁹

Já a imagem representada na figura 2 é ainda mais simbólica, pois além do sangue e sofrimento representados, uma das meninas é carregada de forma que seu corpo remete à crucificação, jogando com valores socioculturais formulados e conformados em uma sociedade excludente que crucifica, castiga, fere suas mulheres. Neste sentido, o corpo deve ser compreendido em suas variadas manifestações e entendido como “um ser-objeto que sofre e, ao mesmo tempo, exerce transformações que não são livres das sujeições históricas de seu tempo.” (PRIORE; AMANTINO, 2011, p. 12).

Dando continuidade ao ato simbólico, as meninas erguem uma mulher caída e “ao erguerem a moça, abraçavam-na e entoavam [...]: Boa mulher submissa. Boa mulher que não grita. Boas mulheres não falam. Boa mulher não respira.” (BASTOS, 2016). A entonação do cântico ativa, através de uma única voz, pois une as diferentes vozes das participantes, uma multiplicidade de sentidos expressos em elementos socioculturais fortemente arraigados em uma sociedade que insiste em desvalorizar, punir, castigar e violentar suas mulheres.

Segundo Michelle Perrot (2003, p. 21), a mulher é vista como “tentadora”, da qual é “mister se defender, reduzindo-a ao silêncio, velando-a”. Para a autora, não podemos esquecer das religiões monoteístas ocidentais que atribuem à Eva o papel de “causadora da dor e do sofrimento que ingressam no mundo”, portanto, é preciso “impor-lhe silêncio”. Os braços abertos, a simulação do corpo

⁹ Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2016/06/02/noticiafortaleza,3619639/performance-protesta-contraviolencia-sexual-sofrida-por-mulheres.shtml>>. Acesso em jun 2016;



crucificado, presentes no ato, jogam e acionam uma polifonia de discursos presentes na sociedade brasileira.

A fala de um expectador, ao afirmar: “Isso aí não adianta de nada, a realidade é a mulher submissa sim” (BASTOS, 2016), atenta para dois aspectos importantes que devem ser mencionados: primeiro, não é difícil entender os dados apresentados anteriormente, os quais indicam o Brasil em quinto lugar entre os países com maior índice de assassinatos de mulheres, e, em segundo, a importância da luta das mulheres (e de homens também) contra as diferentes formas de violência contra mulher se faz necessária. O ato e a fala atestam o quão oportuno e relevante são as intervenções sociais (simbólicas ou não) que se contrapõem à violência, bem como a insistência na luta pela afirmação do ser mulher, da dignidade e do respeito aos direitos conquistados.

O uso do corpo, das vestes e do sangue que é representado cumprem o papel que se espera da arte: de inquietar, provocar, fazer refletir. Dessa maneira, a performance artística, que também é um manifesto social, estético e político, faz o que Zordan (2007, p. 5) defende: “Arte incomoda. Porque não há como ser indiferente ao que ela produz”. A manifestação gerou, ao menos em alguns expectadores, desconforto, talvez pelas suas cenas, talvez pelas suas “verdades” expostas de forma criativa e imaginativa.

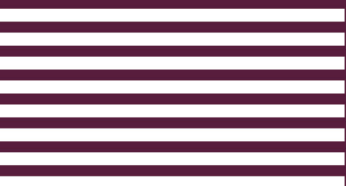
Silva (2015, p. 67), a partir de Turner (1987), assevera que a performance na perspectiva antropológica é mais que mero reflexo ou uma mera expressão “do sistema social ou da configuração cultural”, já que mantém com esses uma relação de reciprocidade e reflexividade. “A performance é sempre uma crítica, direta ou velada da vida social, na qual surge uma avaliação (com fortes possibilidades de rejeição) das formas como a sociedade lida com a história.”

A intervenção dos indivíduos com a referência de “gostosa” ou a afirmação “sim à mulher submissa” desvelam o quanto ainda é necessário lutar pelo direito das mulheres, pelo direito de ser mulher diferente e singular.

4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Os avanços e conquistas das mulheres em meio à sociedade brasileira são inegáveis. As lutas empreendidas, principalmente a partir da organização de coletivos femininos, sem dúvida foram as responsáveis por tais conquistas, entre as quais podemos citar o maior espaço e as funções no mercado de trabalho, a maior escolarização, o controle sobre a sexualidade e fecundidade, entre tantos outros. No entanto, as diferentes formas de luta ainda se fazem necessárias, visto que precisamos, além de conquistar outros direitos, manter e exigir o cumprimento do que alcançamos até o momento na sociedade brasileira.

Dentre as “bandeiras” de reivindicação e luta está o basta à violência contra a mulher, já que nossa sociedade ainda está arraigada em uma cultura patriarcal que se faz presente no cotidiano de



muitas mulheres, independente de classe e nível social. Não há como negar a cultura da violência que insere nosso país na triste e vergonhosa estatística de quinto lugar no *ranking* de violência contra as mulheres. (WAISELFISZ, 2015).

As estudantes universitárias do Ceará, com criatividade e imaginação organizaram uma performance que visibilizou mais que seus corpos manchados de sangue/tinta vermelha, mais que o corpo crucificado, elas visibilizaram o desrespeito contra as mulheres, visibilizaram as relações de poder presentes em elementos socioculturais e políticos formadores da sociedade. As jovens ressaltaram a importância da união e da coletividade na luta pelo direito de ser mulher.

Construíram um ato estético-político que se opõe ao insistente silêncio relacionado à violência contra a mulher na nossa sociedade. As universitárias mostraram que a jovem covardemente violentada sexualmente no Rio de Janeiro acionou muitas vozes, que há muito tempo clamam por mais espaço, por direitos, vozes femininas que não se calam diante de tamanha brutalidade, vozes que lutam insistentemente contra a dominação masculina calcada na sociedade brasileira.

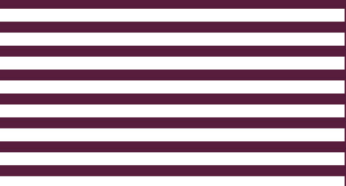
Nesse sentido, após este episódio de extrema violência, que se deu no Rio de Janeiro, estudantes universitárias do Ceará se organizaram em ato performático para manifestar o repúdio à violência e expressar o desejo por justiça e segurança. O ato performático certamente não esteve isolado, pois o estupro coletivo indignou mulheres (e homens também) de diferentes segmentos sociais que, de forma variada, contestaram, repudiaram e condenaram a violência. Mostrando que nem todo brasileiro e brasileira são coniventes com a violação dos direitos humanos.

Não há dúvida de que as mulheres ainda precisam lutar por direitos básicos e pelas suas próprias vidas. Nesse sentido, há um conflito presente na sociedade e uma dificuldade de respeito ao “ser mulher”, posto que as relações de poder estão fortemente cimentadas em um domínio masculino. Contra essa dominação e a banalização da vida da mulher, é fundamental a continuidade de ações que mobilizem coletividades diversas e que rompam as amarras da dominação. E é nesta união que, fazendo uso da arte da performance, essas jovens mulheres universitárias mostraram força, coragem, solidariedade e, principalmente, que não estão dispostas a abrir mão de seus direitos e conquistas. O ato performático atesta que as mulheres se preparam com muita criatividade para as lutas que certamente ainda serão travadas pelo direito de ser mulher.

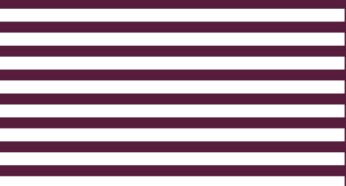
REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Gabriela M. R, MELLO, Jamer G. A estética como ato político: entrevista com Josep Maria Català Domenech. **Em questão**. POA, v. 18, n. 2, p. 15-24, jul/dez, 2012.

BASTOS, Luana. **Performance protesta contra a violência sexual sofrida por mulheres**, 2016. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2016/06/02/noticiafortaleza,3619639/performance-protesta-contra-a-violencia-sexual-sofrida-por-mulheres.shtml>>. Acesso em: jun 2016;



- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena. Kuhner. 2a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- CERTEAU, Michel de. **Artes de fazer**. A invenção do cotidiano. Petrópolis: Vozes, 1994.
- CORTÊS, Íáris Ramalho. **A trilha legislativa da mulher**. In: PINSKY, Carla B; PEDRO; Joana Maria (Orgs.). *Nova História das Mulheres no Brasil*: São Paulo: Contexto, 2013.
- DUBOIS, Philippe. **O ato fotográfico e outros ensaios**. São Paulo: Papipus, 1993.
- GALEANO, Eduardo. **De pernas pro ar**. POA: L&PM, 1999.
- GLUSBERG, Jorge. **A arte da performance**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1987.
- LAGE, Lana; NADER, Marla Beatriz. Violência contra a mulher. Da legitimação à condenação social. In: PEDRO, Joana Maria; PINSKY, Carla B. **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 287-312.
- NOVAES, Joana de V. **Beleza e feiura**: corpo feminino e regulação social. In: AMANTINO, Marcia; PRIORE Del, May (Orgs.). *História do corpo no Brasil*. São Paulo: UNESP, 2011. p. 477-506.
- PACHECO, Ricardo de Aguiar. **Cultura Política**: as mediações simbólicas do poder. In: PESAVENTO, Sandra J.; SANTOS, Nádia Maria W. *Narrativas, imagens e práticas sociais*. Porto Alegre: Asterisco, 2008. p. 172-185.
- PEDRO, Joana M. **O feminismo de segunda onda**: corpo prazer e trabalho. In: PINSKY, Carla B; PEDRO; Joana Maria (Orgs.). *Nova História das Mulheres no Brasil*: São Paulo: Contexto, 2013.
- PERROT, Michelle. **Os silêncios do corpo da mulher**. IN: MATOS, Maria Izilda S. de; SOIHET, Rachel (Orgs.). *O corpo feminino em debate*. São Paulo: UNESP, 2003. p. 13-27.
- PINHEIRO, Luana et al. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. Disponível: <<http://www.ipea.gov.br/retrato/>>. Acesso em: 21 mai. 2016.
- PINSKY, Carla B; PEDRO; Joana Maria (Orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**: São Paulo: Contexto, 2013. (apresentação)
- PRIORE, Mary Del; AMANTINO, Marcia (Orgs.). **História do corpo no Brasil**. São Paulo: UNESP, 2011. (apresentação)
- SANTOS, Cecília Mac Dowell; IZUMINO, Wânia. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Revista Estudos Interdisciplinares de América Latina y El Caribe**, Universidad de Tel Aviv, v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005.
- SILVA, Mauro Aurélio da. Da performance à performatividade: possíveis diálogos com Judith Bluter na antropologia de um festival de cinema. **PERIÓDICUS**, n. 3. v. 1. mai-out, 2015. p. 64-84.
- SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. **Revista Brasileira de História** (História e Gênero), n. 54, v. 27 jul-dez, 2007. p. 281-300.
- SCOTT, Ana Silvia. O caleidoscópio dos arranjos familiares. IN: PEDRO, Joana Maria; PINSKY, Carla B. (Orgs.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 15-42.
- SIMMEL, Georg. **A natureza sociológica do conflito**. In: Moraes Filho, Evaristo. (Org). Simmel. SP: Ática, 1983.



VÍTIMA de estupro coletivo no rio conta que acordou dopada em nua, site g1 globo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/vitima-de-estupro-coletivo-no-rio-conta-que-acordou-dopada-e-nua.html>>. Acesso em: julho de 2016.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015**: Homicídio de mulheres no Brasil. 1. ed. Brasília, 2015. Disponível em: <www.mapadaviolencia.org.br>. Acesso em: 21 mai. 2016.

ZORDAN, Paola. **Aulas de artes, espaços problemáticos**. Reunião Anual da ANPED (30: 2007 : Caxambu) ANPED : 30 anos de pesquisa e compromisso social: [anais] Caxambu : ANPED, 2007. 1 CD-ROM.